## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**À Comissão de Apoio**
**Setor de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores**

**Ilmos.(as) Senhores(as)**

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, no exercício de 2026, venho, por meio deste Documento de Formalização da Demanda, registrar a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada para o fornecimento de bandeiras oficiais destinadas à sede do Poder Legislativo Municipal.

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e entrega de bandeiras oficiais, compreendendo as bandeiras da República Federativa do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul, do Município de Santo Antônio das Missões e do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

A contratação se faz necessária em razão do desgaste natural das bandeiras atualmente utilizadas nas dependências da Câmara Municipal, decorrente da exposição contínua às intempéries, bem como da necessidade de manter os símbolos oficiais em condições adequadas de uso, apresentação e respeito institucional, em conformidade com os preceitos legais e protocolares aplicáveis.

A utilização de bandeiras oficiais em prédios públicos constitui elemento essencial de representação institucional, reforçando a identidade do ente público, o respeito aos símbolos nacionais, estaduais e municipais, bem como contribuindo para a adequada ambientação dos espaços destinados ao atendimento da população e à realização das atividades legislativas.

Nesse contexto, a substituição e/ou aquisição de novas bandeiras visa garantir a padronização, a qualidade e a durabilidade dos materiais utilizados, evitando prejuízos à imagem institucional e assegurando o cumprimento das normas de cerimonial e protocolo aplicáveis à Administração Pública.

A quantidade de itens e as especificações técnicas serão definidas de forma mais detalhada na fase de planejamento da contratação, por meio da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, podendo contemplar aspectos como dimensões, tipo de tecido, resistência, acabamento e forma de fixação, conforme a necessidade administrativa.

Considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, de natureza padronizável e de baixo valor estimado, a contratação poderá, em tese, ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os limites legais vigentes e após a regular instrução do processo administrativo.

A definição da modalidade de contratação será realizada após a conclusão dos estudos técnicos pertinentes, especialmente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, bem como da realização de pesquisa de preços junto ao mercado.

Com a contratação pretende-se assegurar a adequada representação institucional da Câmara Municipal, preservar o respeito aos símbolos oficiais, garantir a padronização dos materiais utilizados e manter a boa apresentação das dependências do Poder Legislativo.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda, para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), visando à regular instrução do processo administrativo de contratação.

Atenciosamente,

Santo Antônio das Missões – RS, 09 de março de 2026.

**ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS**
Vereador Presidente – 2026